



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: Mandaguari - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Mandaguari		CNPJ: 76.285.345/0001-09	
Endereço: Avenida Amazonas Nº 500			
UF: PR	CEP: 86975000	Telefone: (44) 3233 8400	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0969	Conta Corrente: 71016-2	Praça de Pagamento: Mandaguari
OPERAÇÃO: 006			
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Romualdo Batista		Nº RG: 3489662-3	Nº CPF: 652.718.409-30
Endereço: Avenida Amazonas, Nº 500		Telefone: (044) 32338400	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 35 agricultores familiares, que exploram as atividades: horticolas, nas Comunidades Rurais *em torno* do Município de Mandaguari, mediante a aquisição e a utilização de uma encanteiradeira para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Mandaguari possui em sua maioria, pequenas propriedades, o que leva a exploração de diversas atividades agrícolas, buscando a viabilidade econômica dessas propriedades.

A principal atividade do município tem sido a cultura de café, no entanto, a holericultura tem aumentado exponencialmente de área e diversificação. Isso por que, o retorno dessa atividade é mais rápido e maior em áreas menores.

Visto isso, o poder público busca facilitar e auxiliar de diversas maneiras esta atividade, e com a aquisição de um equipamento como a encanteiradeira agrícola, a construção e melhoria dos canteiros utilizados para horticultura, terão ótima qualidade técnica e maior velocidade de construção, podendo assim, o produtor conseguir agregar mais valor aos seus produtos e sua propriedade, aumentando seu tempo para outras atividades, tais como, capacitação nesta área melhorando sua propriedade, sua renda e sua vida.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Para este programa, estarão envolvidos 2 técnicos (Engº Agrônomo/a) da prefeitura, auxiliando os produtores em suas atividades e os capacitando para fomentar ainda mais a atividade, também estarão assessorando os produtores, os técnicos da EMATER local, que já prestam tais serviços.

O Município dispõe de 2 (dois) tratores agrícolas para acoplar e utilizar este implemento, sendo assim, terá disponibilidade e capacidade técnica suficiente para executar as atividades voltados ao equipamento adquirido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SEAB
Pág. 45
Rub. 0

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Invest.	Aquisição de Encanteiradeira agrícola.	Mandaguari	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	un	15000,00	15.000,00
02	Invest.	Contrapartida municipal	Mandaguari	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	un	450,00	450,00
Total (R\$)									15.450,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	35

Comunidades atendidas: _____

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

As atividades realizadas por este equipamento, serão a construção e reforma de canteiros de hortas e atividades relacionadas.

Para tais atividades, existirão técnicos tanto do executivo municipal quanto da EMATER local, auxiliando e orientando as melhores maneiras á serem executados tais serviços e posteriores atividades realizadas nestes espaços, ajudando assim a prever possíveis falhas.

Técnicos do executivo municipal

Técnicos da EMATER local

- a. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Encanteiradeira	SEAB	15.000,00	
Aquisição de Encanteiradeira	Município	450,00	
TOTAL		15.450,00	

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	2017											
	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB										X		
Município (se houver)										X		

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, 1c. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento									x	x	x	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Luís Felipe Cavalheiro Martvi	
Cargo:	Sec. de Agricultura e Abastecimento	
I.º Registro Conselho de Classe	PR-102471/D	
Local:	Mandaguari-PR	
Data:	01/09/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Romualdo Batista	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	652.718.409-30	
Local:	Mandaguari	
Data:	01/09/2017	
		Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

FAVORÁVEL CONFORME PARECER DO
PLANO DE TRABALHO

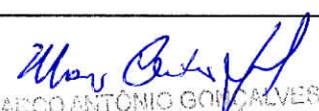
Cargo:	Relat. Regional	 Assinatura
Nome:	ROMULO C. SACCA	
CPF:	243.663.660-53	
Local:	Mandaguari	
Data:	12/09/17	

Cartão de Carlos Princin
CHEFE NÚCLEO
SEAB/PR - 11

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

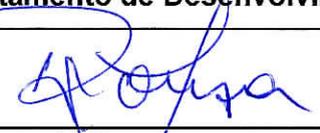
Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GOIACALVES Engenheiro Agrônomo (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

Chefe da Divisão de Apoio Técnico

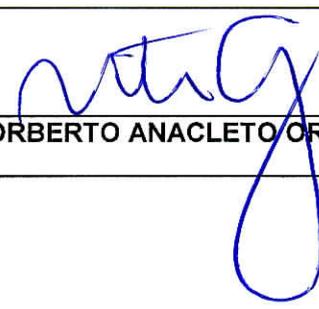
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>16</u> / <u>11</u> / 2017
---	--